



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.106.070,55 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				6.106.070,55
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	50.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	100.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	110.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	
	225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA	110.000,00
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		002 000	SAÚDE 15%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
225	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA		180.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
227	10.301.0011.1039.0000	ATENCAO BASICA		20.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
227	10.301.0011.1039.0000	ATENCAO BASICA		100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
576	10.301.0011.1031.0000	ATENCAO BASICA		100.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
577	10.301.0011.1032.0000	ATENCAO BASICA		200.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
579	10.301.0011.1039.0000	ATENCAO BASICA		241.316,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
580	10.301.0011.1040.0000	ATENCAO BASICA		200.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
581	10.301.0011.1040.0000	ATENCAO BASICA		125.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 601 000	
	601	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da			
	053 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO ESTRUTURAÇÃO			
582	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		300.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.: 2 600 000	
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
587	10.301.0011.1031.0000	ATENCAO BASICA		70.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
588	10.301.0011.2063.0000	ATENCAO BASICA		22.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
589	10.301.0011.2065.0000	ATENCAO BASICA		50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			

02 03 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
583	10.302.0013.1033.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		306.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
584	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		120.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
585	10.302.0013.2073.0000	SERVICO DE MEDIA E ALTA COMPL.HOSP. AMB.URG/EMEF		88.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA		
586	10.305.0012.1036.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		100.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
590	10.304.0012.2079.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		20.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	002 000	SAÚDE 15%			
591	10.305.0012.2078.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		90.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.: 2 621 000	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
572	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		130.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 710 000	
	710	Transferência Especial dos Estados			
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			
573	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA		120.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R.: 2 710 000	
	710	Transferência Especial dos Estados			
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02 05 01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
574	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	100.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 710 010
	710	Transferência Especial dos Estados	
	069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS	
575	15.451.0021.1024.0000	INFRAESTRUTURA URBANA	1.845.797,26
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 701 000
	701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
	081 000	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS	
02 08 00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
592	23.695.0003.2081.0000	INCENTIVO AO TURISMO	500.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
593	23.695.0003.1015.0000	INCENTIVO AO TURISMO	200.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
567	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE	148.003,20
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2 715 000
	715	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
568	13.392.0009.2016.0000	CULTURA NA CIDADE	59.954,09
	3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	F.R.: 2 716 000
	716	Transf.Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

5.136.070,55

Fontes de Recurso

500 000	900.000,00
600 000	300.000,00
601 000	125.000,00
621 000	1.407.316,00
701 000	1.845.797,26
710 000	250.000,00
710 010	100.000,00
715 000	148.003,20
716 000	59.954,09

Anulação:



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
53	04.122.0001.1017.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-180.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
69	04.122.0001.2023.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-100.000,00	
	3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Tercei	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
218	10.301.0011.1029.0000	ATENCAO BASICA		-100.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
219	10.301.0011.1029.0000	ATENCAO BASICA		-100.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
220	10.301.0011.1029.0000	ATENCAO BASICA		-110.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
221	10.301.0011.1031.0000	ATENCAO BASICA		-100.000,00	
	4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
222	10.301.0011.1031.0000	ATENCAO BASICA		-20.000,00	
	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
273	10.301.0011.1051.0000	ATENCAO BASICA		-110.000,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2024

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4950 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2446

02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO		
	365	08.243.0014.2051.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA		-50.000,00
		3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Tercei	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS		
	414	04.122.0001.2021.0000	APOIO ADMINISTRATIVO		-100.000,00
		3.3.96.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Tercei	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-970.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL